

PORTARIA Nº 027, DE 30 DE JANEIRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, no art. 3º do Decreto nº 2.264, de 27 de junho de 1997, §§ 4º e 8º, bem como a previsão para o exercício de 2002 das receitas que compõem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, resolve:

Art. 1º Divulgar cronograma com estimativa dos valores mensais da complementação da União ao FUNDEF, referente ao exercício de 2002, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO SAMPAIO MALAN

ANEXO À PORTARIA Nº 027, DE 30 / 01 / 2002 .

CRONOGRAMA COM ESTIMATIVA DOS VALORES MENSIS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2002.

R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	BAHIA	MARANHÃO	PARÁ	PIAUI	TOTAL
JANEIRO	10.228.676	8.730.937	4.215.887	1.636.517	24.812.017
FEVEREIRO	10.228.676	8.730.937	4.215.887	1.636.517	24.812.017
MARÇO	10.228.676	8.730.937	4.215.887	1.636.517	24.812.017
ABRIL	10.228.676	8.730.937	4.215.887	1.636.517	24.812.017
MAIO	10.228.676	8.730.937	4.215.887	1.636.517	24.812.017
JUNHO	10.228.676	8.730.937	4.215.887	1.636.517	24.812.017
JULHO	30.686.027	26.192.810	12.647.660	4.909.550	74.436.047
AGOSTO	10.228.676	8.730.937	4.215.887	1.636.517	24.812.017
SETEMBRO	10.228.676	8.730.937	4.215.887	1.636.517	24.812.017
OUTUBRO	10.228.676	8.730.937	4.215.887	1.636.517	24.812.017
NOVEMBRO	10.228.676	8.730.937	4.215.887	1.636.517	24.812.017
DEZEMBRO	40.914.701	34.923.742	16.863.542	6.546.062	99.248.047
TOTAL	173.887.488	148.425.922	71.670.072	27.820.782	421.804.264